



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº
078/2021-DG foi publicada no Diário
de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no
dia 25 de março de 2021, página(s)
17.

PORTARIA N.º 78/2021 - DG

Institui Equipe de Planejamento da Contratação, visando ao suporte e à atualização das máquinas servidoras que utilizam o sistema Operacional RHEL – Red Hat Enterprise Linux no âmbito do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2451/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para o suporte e a atualização das máquinas servidoras que utilizam o sistema Operacional RHEL – Red Hat Enterprise Linux no âmbito do TRE/RN, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do processo acima citado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/COINF/STI) – Integrante Demandante;

Leonardo Dantas de Oliveira (SRI/COINF/STI) – Integrante Técnico;

Carlos Augusto do Nascimento Vilanova (SEGEC/COLIC/SAOF) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o dia 31 de março de 2021 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 31 de maio de 2021 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Natal, 23 de março de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral